



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0050/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) responsável pela manutenção e suporte dos seguintes laboratórios de informática: C10, C16, C17, C18, D5, E6, E7, F1, F2, F3, F4, F6, G19, G25, G26, G34 e G38 do Câmpus Guarulhos.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com o nome 'Ricardo' claramente legível.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR